



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 04/2026

-

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo junto a secretaria competente, a construção do muro do cemitério municipal, localizado na rua Genival Nunes, bem como a instalação de iluminação e rede de energia elétrica no local.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o cemitério encontra-se sem o devido fechamento e sem iluminação adequada, o que gera insegurança, facilita atos de vandalismo e dificulta o acesso da população, especialmente no período noturno.

A construção do muro proporcionará mais segurança e organização ao espaço, enquanto a instalação de lâmpadas e energia elétrica garantirá melhores condições de visibilidade, preservação do patrimônio público e respeito às famílias que utilizam o local para homenagens aos seus entes queridos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 28 de janeiro de 2026.

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 28/01/2026 às 08:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **795755** e o código verificador **AAB458D1**.

Docto ID: 795755 v1